

DECRETO Nº 9.904
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.457, DE 22 DE MAIO DE
2019, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO
DE SANTOS AFETADA POR
DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE
1.1.3.2.1, CONFORME PORTARIA MDR
Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.457, de 22 de maio de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento